

PORTARIA Nº279/14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR NELSON LEDUINO DOS SANTOS”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art.112 da Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de até 02(dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares ao Servidor **NELSON LEDUINO DOS SANTOS**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei nº764/03, a contar de 01 de novembro de 2014, conforme solicitação do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 30 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração